



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4782/16
Fls. 02
Resp. ~

REQUERIMENTO N.º 1648 /2016.

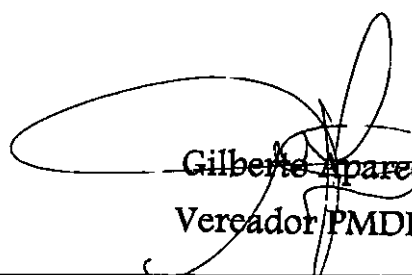
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O vereador Gilberto Aparecido Borges requer, nos termos do inciso VI, do artigo 133 do regimento Interno, a retirada do Projeto de lei nº 143 /2016 que: *"Dispõe sobre a obrigação de os estabelecimentos que comercializam frutas, verduras e legumes informarem ao consumidor sobre produtos "in natura" que contêm agrotóxicos e quais as substâncias químicas aplicadas nesses alimentos."*

Justificativa.

Embora favorável o parecer da Comissão de Justiça e Redação, quanto a Constitucionalidade e Legalidade do projeto, solicito a retirada da propositura para uma melhor avaliação quanto ao mérito da matéria.

Valinhos, 27 de Outubro de 2016.


Gilberto Aparecido Borges
Vereador PMDB